

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1579, DE 2003

Institui o Dia Nacional do Acemista

Autor: Deputada Yeda Crusius
Relator: Deputado Lobbe Neto

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 1579/03, de autoria da Deputada Yeda Crusius, estabelece o Dia Nacional do Acemista, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional, no dia 20 de julho.

A autora do projeto destaca o reconhecimento dos serviços que a Associação Cristã de Moços (ACM) tem prestado, em especial às comunidades mais carentes do País.

A ACM brasileira é um movimento cristão, ecumênico e voluntário ligado internacionalmente ao voluntariado mundial voltado para todos, homens e mulheres, jovens e idosos e cuja missão principal é "compartilhar o ideal cristão de construir uma comunidade de justiça com amor, paz e reconciliação para a plenitude da vida para toda a criação".

A primeira ACM foi fundada em 1844, na Grã-Bretanha. A rede hoje se encontra presente em 122 países, com 14 mil associações e 45 milhões de membros.

No Brasil, a ACM foi fundada em 1893, no Rio de Janeiro. Em 20 de julho de 1903, surgiu a Aliança Brasileira das ACMs, transformada, em 1960, em Federação Brasileira. São hoje, no Brasil, 8 corporações com várias filiais, perfazendo 89 unidades, com cerca de 234 mil sócios. O atendimento social chega a 68 mil pessoas.

No período de 28/08/2003 a 04/09/2003, foi aberto o prazo para emendas na Comissão de Educação e Cultura, sendo que não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da Deputada Yeda Crusius vem em um momento correto, o de fazer justiça à atividade desenvolvida pela ACM no Brasil, que muito contribui para a formação e para o compartilhamento do ideal cristão de construir uma comunidade de equidade com amor, paz e reconciliação para a plenitude da vida para toda a criação.

Pela dedicação ao trabalho cristão, a ACM é considerada o símbolo dos serviços prestados, em especial às comunidades mais carentes do País.

Por acreditar que a preservação dos Serviços Sociais prestados pela ACM é uma atribuição de todos nós brasileiros – voto pela aprovação do Projeto de Lei n º 1579, de 2003, na forma originalmente proposta.

Sala da Comissão, em de setembro de 2003.

Deputado LOBBE NETO
Relator